

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM****RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 AO EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

A Diretora de Programas Especiais da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 01/2022, referente ao cronograma e itens 2.1 e 2.7, do Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 05/01/2022.

1. CRONOGRAMA

Onde se lê:

CRONOGRAMA Processo Seletivo 2022/1 Organização das Voluntárias de Goiás Programa Universitário do Bem		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/01/2022	Publicação do Edital	http://www.ovg.org.br/
10 a 23/01/2022	Período de Inscrições	http://www.ovg.org.br/
03/02/2022	Divulgação dos Classificados no processo seletivo 2022/1	http://www.ovg.org.br/
04 a 09/02/2022	Prazo para interposição de recurso	http://www.ovg.org.br/
16/02/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do Processo Seletivo 2022/1	http://www.ovg.org.br/

Leia-se:

CRONOGRAMA Processo Seletivo 2022/1 Organização das Voluntárias de Goiás Programa Universitário do Bem		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/01/2022	Publicação do Edital	http://www.ovg.org.br/
10 a 31/01/2022	Período de Inscrições	http://www.ovg.org.br/
10/02/2022	Divulgação dos Classificados no processo seletivo 2022/1	http://www.ovg.org.br/
11 a 15/02/2022	Prazo para interposição de recurso	http://www.ovg.org.br/
23/02/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do Processo Seletivo 2022/1	http://www.ovg.org.br/

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM**

2. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à página do Programa Universitário do Bem, na Central do Candidato, disponível no site da OVG (www.ovg.org.br) do dia 10/01/2022 ao dia 23/01/2022;

Leia-se:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à página do Programa Universitário do Bem, na Central do Candidato, disponível no site da OVG (www.ovg.org.br) do dia 10/01/2022 ao dia 31/01/2022;

Onde se lê:

2.7 Para usufruir do benefício, é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia 28/02/2022;

Leia-se:

2.7 Para usufruir do benefício, é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia 08/03/2022;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2022.

Goiânia, 23 de janeiro de 2021.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora de Programas Especiais
Organização das Voluntárias de Goiás